



18.º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2018.

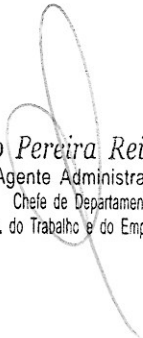
Excelentíssimo Sr.

Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego,

O Gestor e a Comissão de Monitoramento, constituídos pelas portarias 001/2020 de 05 de fevereiro de 2020 e no Edital 001/2017 e portaria 006/2018 de 08 de maio de 2018 respectivamente, do Termo de colaboração 004/2018, vem solicitar o apostilamento do referido termo, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017, embasado na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Fomento, e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações, especialmente o art. 48, após anuência da comissão e seu gestor, REQUER apostilar o Termo de Colaboração 004/2018, celebrado em 18 de janeiro de 2018, com a ARES – Associação Rio-pretense de Educação e Saúde, para alterações conforme segue::

Alteração no cronograma de desembolso dos meses de novembro e dezembro de 2020;

São José do Rio Preto, 05 de novembro de 2020.


Celso Pereira Reis Filho
Agente Administrativo
Chefe de Departamento
Sec. Mun. do Trabalho e do Emprego - SMTE


Nayara Senhorini Tanesi
Agente Administrativo
Chefe de Setor
Sec. Mun. do Trabalho e Emprego - SMTE


Marcus Toledo
Assessor Especial
CEL: (17) 99145-1106
Sec. Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO



18.º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2018.

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio do Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego, situada na Av Antônio Alfredo de Oliveira, 2077 – Jardim Planalto, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por seu titular, Edemilson Aparecido Favaron, portador da cédula de identidade RG 16929493 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 088.426.588-98, autorizado pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto n° 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, embasado na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações, especialmente o art. 48, após anuência do gestor e da OSC, RESOLVE apostilar o Termo de Colaboração 004/2018, celebrado em 18 de janeiro de 2018, com a ARES – Associação Rio-pretense de Educação e Saúde, para alterações conforme segue:

- Alteração no cronograma de desembolso dos meses de novembro e dezembro de 2020;
- Ajustes no plano de trabalho (anexos)

São José do Rio Preto, 05 de novembro 2020.

Edemilson Aparecido Favaron
Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO



PREFEITURA DE
RIO PRETO

18.º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2018.

Autorizo o 18.º Apostilamento do Termo de Colaboração 004/2018 com a ARES – Associação Rio-pretense de Educação e Saúde e Secretaria do Trabalho e do Emprego, nos termos do Decreto Municipal nº 17.708/2017, embasado na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15.

São José do Rio Preto, 05 de novembro de 2020.

Edemilson Aparecido Favaron
Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO

Av Alfredo Antônio de Oliveira, 2077 – Jardim Planalto - CEP 15046-355 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3211 4950 - smte@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Associação Riopretense de Educação e Saúde

ARES - Rua Iiritiba, 1370 - Jardim Sonia

CEP 15050-462 - São José do Rio Preto - SP

Fone: (17) 3224 0733 e-mail aresriopreto@gmail.com - CNPJ 51.858.561/0001-67

Utilidade Pública Municipal Lei: 7119/98 - Utilidade Pública Estadual Lei: 15272/2013

São José do Rio Preto, 15 de outubro de 2020.

Ofício nº 059/2020

REFERENTE: CRONOGRAMA DOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO/2020

Ilustríssimo Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, encaminhar o Cronograma de Desembolso dos meses de novembro e dezembro de 2020.

Ressaltamos nos seguintes campos das despesas as atualizações:

NOVEMBRO

- ✓ Pessoal/Encargos o valor de R\$ 11.774,48(onze mil e setecentos setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos),
- ✓ Serviços de Terceiros e Benefícios o valor de R\$ 4.215.00(quatro mil e duzentos e quinze reais),
- ✓ Diferença de Dissídio Coletivo o valor de R\$ 7.000,00(sete mil reais); e
- ✓ 13º Salário o valor R\$ 6.710,00(seis mil e setecentos e dez reais).

DEZEMBRO

- ✓ Pessoal/Encargos o valor de R\$ 11.800,00(onze mil e oitocentos reais),
- ✓ Serviços de Terceiros e Benefícios o valor de R\$ 3.790.00(três mil e setecentos e noventa reais); e
- ✓ 13º Salário o valor R\$ 11.400,00(onze mil e quatrocentos reais).

、 Sem mais para o momento, manifestamos estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Aparecida Padovam
Presidente

Ilmo Senhor,
Edemilson Aparecido Favaron
Secretário Municipal do Trabalho e Emprego
São José do Rio Preto/SP



Associação Riopretense de Educação e Saúde

CRONOGRAMA DE RECEITAS E DESPESAS

ANO 2020

Vigência do Convenio	02/01/2020 a 31/12/2020
Origem do Recurso	Municipal
Concedente	Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto

10º APOSTILAMENTO NOVEMBRO, DEZEMBRO, DISSÍDIO COLETIVO, 1ª e 2ª PARC 13º /2020

Parâmetros	Meses												PROVISÃO	Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
Despesas Pessoal/ Encargos	16.901,43	20.562,53	14.141,83	23.149,61	11.833,29	16.835,39	12.544,37	11.600,44	11.757,31	11.215,24	11.774,48	11.800,00		174.115,92
Serv. Terc. Benefícios	3.730,00	3.385,00	3.132,00	3.500,00	2.120,00	3.477,00	3.500,00	3.454,00	3.615,00	3.615,00	4.215,00	3.790,00	0,00	41.533,00
Dif. de Diss. Coletivo											7.000,00		0,00	7.000,00
Outras - 1/3 Férias		1.332,44	683,57	2.280,40	1.024,79	72,89	639,97	96,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.130,53
13º salário											6.710,00	11.400,00		18.110,00
Material de Consumo	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00		15.600,00
Serviço de terceiro	5.000,00	5.000,00	5.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00		55.500,00
Bolsa Estudo	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		60.000,00
Rescões Funcionários													67.181,82	67.181,82
TOTAL	31.931,43	36.579,97	29.257,40	39.730,01	25.778,08	31.185,28	27.484,34	25.950,91	26.172,31	25.630,24	40.499,48	37.790,00	67.181,82	445.171,27

São José do Rio Preto, 13/10/2020

Sra. Aparecida Padovan
Presidente

Raquel Sotello Azevedo
Contadora - CRC 1SP204573-O-1